Id:05D509E29569D6D0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000028 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, CARLOS ALBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º INCISO III, DA LEI Nº 244/2.024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.643.500,00 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.643.500,00**
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças			
04-123-0005 2.693 – Admnistração Financeira e Contábil			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	3.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-451-0037 1.656 – CONSTR., Recup. de Calçamento e Pavimentação Asfaltica			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	62.500,00
15-451-0040 1.004 – Construção e Restauração de Praças Públicas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	12.000,00
15-451-0040 1.320 – Abertura e Terraplenagem de Ruas			
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		R$	23.500,00
15-451-0040 2.320 – Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Públicos			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	70.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
15-452-0040 2.697 – Encargos com Limpeza Pública			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	15.000,00
02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 2.202 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	40.000,00
02.05.02 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB			
12-361-0030 2.203 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental - 30%			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	200.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	187.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	75.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	155.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	190.000,00
12-365-0035 2.260 – Manutenção e Desenv. do E.INFANTIL - 70% - Creche			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		R$	357.000,00
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0020 1.167 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Área de Saúde			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	33.500,00
10-301-0020 2.160 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	50.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
10-301-0025 2.701 – Programa Saúde Bucal			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	15.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-122-0016 2.143 – Gestão Descentralizada do suas - IGD - SUAS			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	5.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.09.00 – Secretaria Municipal de Cultura			
13-392-0038 2.694 – Encargos com Atividades Culturais			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	55.000,00
02.10.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
18-541-0053 2.480 – Manut. das Ativ. de Pres. e Defesa do Meio Ambiente			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	9.000,00
18-541-0053 2.481 – Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.643.500,00 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.643.500,00**
02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração			
99-999-9999 2.999 – Reserva de Contingência			
9.9.99.99 – Reserva de Contingência		R$	800.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-451-0037 1.655 – Aquisição de Veículo para Coleta de Lixo			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	65.500,00
15-451-0037 1.656 – CONSTR., Recup. de Calçamento e Pavimentação Asfaltica			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	50.000,00
17-511-0050 1.420 – Implantação de Sistemas de Abastecimento D´água Rural			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	80.000,00
17-512-0202 1.657 – Implantação de Unidade de Resíduos Sólidos			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	30.000,00
26-782-0070 1.610 – Construção, Recuperacao e Manutenção de Estradas Vicinais			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	30.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	50.000,00
27-812-0073 1.040 – Restauracao de Estadio de Futebol			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	60.000,00
02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 1.200 – Construção, AMPL.E Recup. de Unidade Escolares e Quadras Esportivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	80.000,00
12-361-0030 1.220 – Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	55.000,00
02.05.02 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB			
12-361-0030 1.201 – Const. AMPL.E Reforma de Unidades Escolares e Quadras Esportivas - 30%			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	58.000,00
12-365-0035 1.658 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Educação Infantil			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	55.000,00
12-365-0035 2.263 – Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - 30% - Pré Escola			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	80.000,00
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0020 1.160 – Const. Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	50.000,00
10-301-0020 1.167 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Área de Saúde			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	50.000,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
20-605-0055 1.503 – Const. Reforma e Ampliação do Mercado Municipal			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	50.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO
Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2025, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 01 de Agosto de 2025

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471C46A37DFD6D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000029 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, CARLOS ALBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º INCISO III, DA LEI Nº 244/2.024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**93.500,00**
02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 2.202 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	64.000,00
02.06.02 – Unidade Mista de Saúde			
10-302-0020 2.711 – Encargos com a Unidade Mista de Saúde			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		R$	29.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**93.500,00**
02.05.02 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB			
12-365-0035 1.658 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Educação Infantil			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	93.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2025, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 01 de Agosto de 2025

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:13B5C0963CCDDB25

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pacheco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DO CONTRATO

PROCEDIMENTO: ADESÃO ARP Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002/2025 - SRP PMN-PI**. **CONTRATO Nº** 01.2609/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **CONTRATADA:** J. R. D. BRANDÃO LTDA, CNPJ 23.511.454/0002-03. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.120.722,80 (um milhão cento e vinte mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Ribeiro, pela Contratante e Jose Raimundo Dantas Brandão, pela contratada.